DECRETO N. 1.797, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Substitui representante do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga – CAMPB no Conselho Municipal da Juventude – CONJUV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, tendo em vista as mudanças ocorridas no quadro de patrulheiros mirins do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga – CAMPB,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 2, do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.774, de 03 de janeiro de 2012, para substituir o titular Victor Rubens da Silva do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

(...)

2. Edésia Batista de Souza – Titular (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município